



Governador
CL Roque José Schimidte
LC Pinheiros-ES
(27) 99901-3340 / (27)99948-9513
roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador
CL André Luiz Perissé da Silva
LC Itaperuna-RJ
(22) 3822-6974 / (22)99740-0257
e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador
CaL Monica Mônico Magalhães
LC Santa Teresa Colibri-ES
(27) 99988-0167
e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário
CL Marco Antônio Fontana
LC Colatina Centro-ES
(27) 98803-9190
e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro
CL Lidiel Scherrer
LC Aracruz-ES
(28) 98103-7664
e-mail: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

DECRETO Nº 05/2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO COMPANHEIRO LEÃO LUIZ KELLY MARTINS DOS SANTOS.

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

Considerando o passamento do Companheiro Leão **Luiz Kelly Martins dos Santos**, associado do Lions Clube Guarapari, registrado sob o número de associação **LI nº 820608**;

Considerando sua dedicação ininterrupta por mais de 30 anos ao movimento leonístico, sempre pautada pelos ideais de solidariedade, ética e serviço desinteressado à comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados por sua liderança, atuação exemplar e contribuição histórica ao fortalecimento do leonismo espírito-santense e nacional;

Considerando o sentimento de profundo pesar que acomete toda a família leonística pela irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial de 3 (três) dias**, no âmbito do Distrito LC-11, em homenagem póstuma ao Companheiro Leão **Luiz Kelly Martins dos Santos**.



Governador

CL Roque José Schimidte

LC Pinheiros-ES

(27) 99901-3340 / (27)99948-9513

roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador

CL André Luiz Perissé da Silva

LC Itaperuna-RJ

(22) 3822-6974 / (22)99740-0257

e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador

CaL Monica Mônico Magalhães

LC Santa Teresa Colibri-ES

(27) 99988-0167

e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário

CL Marco Antônio Fontana

LC Colatina Centro-ES

(27) 98803-9190

e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro

CL Lidiel Scherrer

LC Aracruz-ES

(28) 98103-7664

e-mail: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

Art. 2º - Durante o período de luto, as atividades leonísticas oficiais deverão observar manifestações de respeito e solidariedade à memória do ilustre Companheiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Governador do Distrito LC-11, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

